



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022

Projeto de Lei nº 291 de 06 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4390/2021
Data: 06/08/2021 - Horário: 10:34
Legislativo

EMENTA Denomina "AURIVALDO JOSÉ CALDARA" [VADI CALDARA], o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado a Rua Antônio Nardi, 167, Centro, no município de Marilândia - Estado do Espírito Santo e da outras Providências.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica denominado "AURIVALDO JOSÉ CALDARA", [VALDI CALDARA], o Centro de Referência Social - CRAS, situado a Rua Antônio Nardi, 167, Centro, no município de Marilândia - Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 06 de agosto de 2021.

Adilson Reggiani
Vereador - Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Saudamos os eminentes pares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei de nossa autoria em que Denomina "**AURIVALDO JOSÉ CALDARA**", [VALDI CALDARA], o Centro de Referência Social - CRAS, situado a Rua Antônio Nardi, 167, Centro, no município de Marilândia - Estado do Espírito Santo.

Conhecido popularmente como Vadi Caldara, nascido em Alto Liberdade, interior de Marilândia/ES em 18 de fevereiro de 1948, sendo o 4º filho de Arenor Caldara e Zélia Gabriel Caldara.

Casado com a senhora Nair Fiorane Caldara, onde obtiveram 04 filhos [enteados], noras, genros e 05 netos.

Aurivaldo José Caldara, homem de muita religioso, fez parte da comissão pró desenvolvimento de Marilândia, que culminou na emancipação política administrativa deste município, exercendo o mandato de vereador entre 1989 a 1992, também exercendo a função de secretário municipal de obras e serviços urbanos, com muita competência e dedicação.

Homem simples, realizou um curso por correspondência em elétrica, onde culminou em sua vasta extensão de realização de serviços no conserto de brinquedos eletrônicos, instalação de aparelhos de TV e manutenção na torre de repetição de TV do município de Marilândia por longos anos.

Conclamo os pares votar pela aprovação do presente projeto de lei, por sem uma singela e merecedora homenagem, ao senhor **AURIVALDO JOSÉ CALDARA**, conhecido popularmente como **VADI CALDARA**.

Marilândia, em 06 de agosto de 2021.

Adilson Reggiani
Vereador - Autor